

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



PROTOCOLO 46715/2023

19/06/2023 09:58

I

PROCESSO 1185/2023

ESTADO DE SÃO PAULO www.camarabebedouro.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 874/2023

Indico ao Prefeito, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, ao diretor de Obras e à coordenadora de Vigilância Sanitária e Epidemiológica que tomem providências urgentes em relação ao terreno do Residencial Pedro Maia circunscrito pelas ruas Professor Edmundo Pacheco de Mello, Fermino Zanelato, Victor Raquel Toller e Professor Júlio Briscesse, por se encontrar tomado pelo mato e servir de pasto para cavalos e depósito de lixo e fezes de cães, propiciando, com isso, a proliferação de animais perniciosos, sobretudo do carrapato-estrela, transmissor da febre maculosa, o qual infecta os cães da vizinhança que escapam de suas casas e as pessoas que passam pelo local, inclusive alunos da EE Oswaldo Schiavon, localizada nas proximidades.

JUSTIFICATIVA

Muitas são as reclamações provenientes das pessoas que residem nas proximidades da área mencionada no caput desta propositura em relação à imundície e ao abandono em que se encontra, e, mais que isto, à proliferação do carrapato-estrela. Trata-se, pois, não apenas de uma infringência ao Código de Posturas, mas sobretudo de um sério problema de saúde pública, que demanda solução imediata, tanto mais quanto todo dia vemos notícias de vítimas fatais da febre maculosa.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 16 de junho de 2023.

Edgar Cheli Junior VEREADOR PSDB

"Deus Seja Louvado"



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: AP3S-PKR3-8B30-G3B4

